

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 37 , DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$133.306,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				133.306,72
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
943	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 001	Atencao Básica		
993	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 000	SAÚDE		
994	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	33.306,72	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	133.306,72
Fontes de Recurso	
2 600	133.306,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal